LEI Nº 2833-A

Projeto de Lei nº 17/12
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça H, no Humaitá, pela Igreja Assembléia de Deus, Ministério de Santos, no dia 6 de abril de 2012 a partir das 12 horas, para realização de evento Gospel, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.
Proc. nº 18806/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça H, no Humaitá, pela Igreja Assembléia de Deus, Ministério de Santos, no dia 6 de abril de 2012 a partir das 12 horas, para realização de evento Gospel, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de abril de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/04/12
no Jornal Vicentino
PL 17/12
PROC 26/12

ja/fnv